

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089-B, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA SANTAROENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.083, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado CARLOS MOTA  
Relator